Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024 Ano V | Edição nº 966

PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo 3
Atos Administrativos 3
Editais de notificação 3
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Saúde 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lindóia - Poder Executivo, conforme Lei Municipal 1.478, 22 de janeiro de 2020

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

CITAÇÃO

Referência: Processo Administrativo Disciplinar n.º 238/2024

Portaria de instauração: 4.121, de 22 de maio de 2024

Interessada: Fernanda Renata Bunscheit – CPF/MF n.º 282.xxx.xxx-60

A Comissão Processante constituída pela Portaria n.º 4.121, de 22 de maio de 2024 para a instrução do Processo Administrativo Disciplinar, onde figura como acusada a Sra. Fernanda Renata Bunscheit - CPF/MF n.º 282.xxx.xxx-60, atualmente em local desconhecido, pois não foi encontrada nos endereços cadastrados na divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Paulo, visando assegurar o seu direito a ampla defesa e contraditório, com fundamento no art. 188, da Lei Complementar Municipal n.º 998, de 22 de novembro de 2006, CITA a servidora pública municipal indicada para, tomar conhecimento dos fatos que lhe foram imputados pela mencionada Portaria e para, querendo, apresentar DEFESA no prazo de 15(quinze) dias, podendo se fazer representar por advogado(a) constituído. Fica a acusada intimada de que a defesa escrita deverá ser protocolada na seção de lançadoria localizada na sede a Prefeitura do Município de Lindoia, estado de São Paulo, com endereço na Avenida Rio do Peixe, 450, Jardim Estância Lindoia. Fica a acusa intimada, ainda, de que a não apresentação da defesa no prazo legal poderá ocasionar a sua revelia e nesse caso lhe será nomeado um defensor dativo, na forma do §2º,do art. 189, da LCM 998/2006. E para que não se alegue futura nulidade, esta citação será publicada por edital no Diário Eletrônico do Município, no Diário Eletrônico do Estado de São Paulo e em jornal de grande circulação, além da sua fixação no local mural de publicações localizado no átrio da sede da Prefeitura do Município de Lindoia, iniciando-se a contagem do prazo a partir da data da última publicação, nos termos do parágrafo único do art. 188, da LCM 998/2006.

Lindoia, 06 de dezembro de 2024
ADILSON PASSADORI INVERNIZZI
Presidente da Comissão Processante

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
REUNIÃO ORDINARIA
REALIZADA EM 27/11/2024

Aos vinte sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19 horas, reunidos no CRAS, sito à Rua Serafim Coli, n 90, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Lindóia. Conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

· Leitura da Ata da anterior;

· Analise da Prestação de Conta mensal e Folha de Pagamento;

· Emenda Parlamentar se houver;

· Vacinações; Dengue e outros.

Reunião conduzida pela Conselheira Lucimara Godoy do Carmo Generoso. Iniciou agradecendo a presença de todos. Analisado gasto mensal com funcionários da Saúde e gastos com o CONISCA referente aos meses de julho a setembro de 2024, boletim epidemiológico de agosto a outubro de 2024. Analisado e aprovado por unanimidade o Plano de Trabalho referente ao ano de 2025 do Hospital São Camilo Águas de Lindoia. O Regimento Interno do Conselho foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 04 de novembro de 2024. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada pela Conselheira, e a ata, por mim secretária (Cilene Maria da Cunha Gomes) lavrada, foi aprovada e assinada

_____
Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Conselheira

_____
Cilene Maria da Cunha Gomes
Secretaria

.....